



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 3 E 4 DE JUNHO DE 2015

-----Aos **3 dias do mês de junho de 2015**, teve lugar, na Sala do Conselho Científico da Universidade dos Açores, pelas 09:15 horas, uma reunião extraordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante também designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto 1.** Período antes da ordem do dia. -----

-----**Ponto 2.** Votação da ata da reunião extraordinária do CG de 28 de abril de 2015.-----

-----**Ponto 3.** Análise e votação de uma proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral apresentada pelo conselheiro Luís Terra. -----

-----**Ponto 4.** Análise e votação de uma proposta de extinção da Fundação das Universidades Portuguesas e criação do Conselho das Universidades Portuguesas apresentada pelo Reitor. -----

-----**Ponto 5.** Análise e votação de uma proposta para a fixação das propinas para o ano letivo de 2015/2016 apresentada pelo Reitor. -----

-----**Ponto 6.** Informação da Reitoria sobre a Consultoria de Gestão promovida pela Secretaria de Estado do Ensino Superior. -----

-----**Ponto 7.** Informação da Reitoria sobre a Auditoria do Ministério da Educação e Ciência. -----

-----**Ponto 8.** Informação da Reitoria sobre o reforço orçamental relativo às correções das dotações do OE para as universidades. -----

-----**Ponto 9.** Ponto de situação sobre os trabalhos da Reitoria relativamente ao processo de reestruturação orgânica da vertente universitária. -----

-----Para além do Eng.º José Manuel Almeida Braz, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes: -----

-----Doutora Ana Margarida Moura de Oliveira Arroz; -----

-----Doutor Armindo dos Santos Rodrigues; -----

-----Eng.º César Manuel Faria Malheiro; -----

-----Doutor Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo; -----

-----Dr. Fábio António Lourenço Vieira;-----

-----Dr. Gualter José Andrade Furtado; -----

-----Eng.º José António Tavares Resendes;-----

-----Dr. Luís Duarte Pereira da Terra; -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

-----Doutor Luís Miguel Salvador Machado Gomes; -----

-----Luís Paulo Ramos Freitas; -----

-----Doutora Maria da Graça Câmara Batista;-----

-----Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago;-----

-----Doutor Mário José Amaral Fortuna;-----

-----Esteve ausente, com justificação, o Doutor Paulo Jorge de Sousa Meneses.-----

-----Na qualidade de Reitor, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG, participou na reunião:-----

-----Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar.-----

-----Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG, apoiou o secretariado da reunião:-----

-----Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira.-----

-----Verificando-se a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.-----

-----**Ponto 1.** Período antes da ordem do dia.-----

-----O Presidente deu as boas vindas aos dois estudantes, a participarem pela primeira vez no CG, desejando os maiores sucessos nas novas funções, na certeza de que os seus contributos serão muito valiosos para o CG. Aproveitou ainda para informar o CG de que, dada a natureza dos assuntos a tratar nos pontos agendados pelo Senhor Reitor, o ponto 3 passava para o final da reunião.-----

-----O conselheiro Luís Freitas solicitou que o Plano e Orçamento sejam disponibilizados no portal da UAc, ao que o Reitor informou que toda esta documentação irá ficar disponível no novo portal da UAc, que se prevê entre em funcionamento ainda hoje ou amanhã.-----

-----O conselheiro Gualter Furtado voltou a alertar o Reitor para a necessidade de entregar um memorando com os assuntos que se encontram pendentes com o Governo Regional, de modo a que os conselheiros externos possam marcar uma audiência com o Presidente.-----

-----Tendo sido consultados pelo Presidente, para integrarem as comissões do CG recentemente criadas, o conselheiro Luís Freitas comunicou que pretendia integrar a Comissão para os Assuntos Normativos, tendo o conselheiro Fábio Vieira escolhido a Comissão para os Assuntos Académicos, Inovação e Extensão, assim se dando as mesmas por alteradas a partir deste momento.-----

-----**Ponto 2.** Votação da ata da reunião extraordinária do CG de 28 de abril de 2015.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

-----O Presidente colocou à votação a ata da reunião ordinária do CG de 28 de abril de 2015, que foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes e que também estiveram presentes na reunião a que a ata respeita. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na aprovação da ata os conselheiros Fábio Vieira e Luís Freitas por não terem estado presentes na referida reunião. -----

-----**Ponto 4.** Análise e votação de uma proposta de extinção da Fundação das Universidades Portuguesas e criação do Conselho das Universidades Portuguesas apresentada pelo Reitor. **(Docs. 1 a 7)** -----

-----O Reitor fez uma breve síntese sobre os motivos que se prendem com a proposta de extinção da Fundação para as Universidades Portuguesas e criação do Conselho das Universidades Portuguesas, adiante designados, respetivamente, por FUP e CUP, e informou que, no dia 9 de junho, o CRUP irá reunir para debater o assunto, havendo necessidade de a UAc decidir se pretende participar no CUP, uma vez que faz parte do conselho de fundadores da FUP. Informou ainda que o assunto já foi debatido em Conselho de Gestão, que deliberou propor ao CG aprovar não só a participação da UAc no CUP e respetiva criação, como mandar o Reitor para a extinção da FUP e, se for o caso, para a transferência de património que venha a ser acordada no âmbito da FUP, apesar de ainda não estarem esclarecidas algumas questões legais e fiscais quanto à transferência de património acima referida. -----

-----Aberto um período de intervenções, Gualter Furtado pretendeu saber se a Reitoria tem alguma informação sobre a participação das outras universidades, dizendo que a presença da UAc perante uma associação desta natureza é inquestionável, apesar de ainda haver muitas dúvidas que devem ser esclarecidas pois estará em causa principalmente evitar o controlo financeiro do Estado, ao que o Reitor respondeu que todos os outros CG estão a reunir no sentido de aprovar a criação do CUP, bem como a sua participação na mesma. Mário Fortuna alertou para o património da FUP e da nova entidade, bem como para as implicações, em termos fiscais, que daí poderão advir, salientando a importância de se saber concretamente o valor que caberá à UAc. Luís Freitas pretendeu saber qual a posição da UAc em relação à participação no referido Conselho e quais os ganhos reais em relação à participação da UAc no CUP, tendo Luís Terra referido que a UAc não deve ficar fora se as restantes universidades aderirem a esta nova entidade, alertando, no entanto, para o facto de a transferência de património da FUP para o CUP só poder acontecer após apurada a respetiva legalidade, conforme estudo em curso pelos serviços da mesma, e que ainda é preciso a autorização dos Ministros das



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

Finanças e da Educação, destacando que estarão em causa as regras de controlo das Fundações, agora existentes, que não são mais do que as regras da função pública, não favoráveis para o que o CRUP pretende. Teresa Tiago questionou os ganhos reais em termos de fiscalidade e perguntou se a participação da UAc irá ser igual à das outras universidades, tendo o Reitor respondido que, em princípio, sim, a não ser que alguma universidade não queira participar.-----

-----O Presidente colocou à votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, num total de 14 conselheiros.-----

-----O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 7/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores deliberou autorizar a participação da Universidade dos Açores no CUP – Conselho das Universidades Portuguesas, mandatando o Reitor, diretamente ou por seu representante, para essa mesma criação com a assinatura da respetiva escritura e a aprovação de todos os documentos que se revelem necessários, incluindo os Estatutos, bem como para a extinção da Fundação das Universidades Portuguesas e, se for o caso, para a transferência de património que venha a ser acordada no âmbito da mesma Fundação das Universidades Portuguesas após apurada a respetiva legalidade conforme estudo em curso pelos serviços da mesma. Esta deliberação do CG deve ser enviada, pelo Magnífico Reitor, a Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência para obtenção da “autorização concedida por despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro da tutela”, a que se referem os artigos 91.º n.º 2 dos Estatutos e 109.º n.º 7 do RJIES.” **(Doc.8)**

-----**Ponto 5.** Análise e votação de uma proposta para a fixação das propinas para o ano letivo de 2015/2016 apresentada pelo Reitor. **(Docs. 9 a 13)**-----

-----O Reitor explicou que (1) a proposta da Reitoria para a fixação do valor das propinas para o ano letivo 2015-2016 teve por base a aplicação do aumento mínimo necessário para que a receita das propinas se mantenha idêntica à estimada para o ano letivo de 2014-2015, admitindo à partida que não será alcançado o objetivo acordado com o MEC, segundo o qual se deveria registar no próximo ano letivo um aumento de 200.000,00€ na receita; (2) o encerramento do curso de Comunicação Social e Cultura por parte da A3ES e a descontinuidade dos cursos de Património Cultural e de Ciências Biológicas e da Saúde, só compensados com a abertura dos cursos de Ciências do Mar e de Filosofia e Cultura Portuguesa, faz prever a inscrição de cerca de menos 40 estudantes, o que terá como consequência uma redução da receita em cerca de 39.000,00€; (3) para se anular tal diferença é proposto um aumento de 15,00€ para a propina das licenciaturas e de 20,00€ para as pós-graduações e cursos de 2.º e 3.º ciclo; (4) os constrangimentos socioeconómicos das famílias açorianas e o facto do



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

próprio MEC ter proposto, a nível nacional, uma redução da propina máxima em cerca de 5,00€, justifica que a UAc, ainda que com a segunda propina mais baixa do país, não seja obrigada a alcançar a convergência já no próximo ano letivo; (5) em termos práticos, o aumento proposto corresponderá a cerca de 20% do defendido pelo MEC e é inferior em mais de 50% quando comparado com o aumento registado no ano anterior, mas não deixa de demonstrar que a UAc continua a prosseguir uma política de aproximação às suas congéneres nacionais, tal como exigido pelo MEC e reclamado pelo CRUP; (6) a Reitoria ouviu os estudantes sobre a questão do aumento das propinas, tendo a Associação Académica da UAc manifestado a sua discordância no que se refere a qualquer aumento das propinas, apesar da compreensão destes relativamente ao enquadramento da questão, facto corroborado pela sinopse entregue pela AAUA, de cuja cópia se deu conhecimento aos conselheiros.-----
-----Aberto um período de intervenções, Fábio Vieira afirmou que, de acordo com os Estatutos da UAc, o Conselho de Estratégia e Avaliação, adiante designado por CEA, também tem de se pronunciar sobre o assunto, questionando se este órgão já foi ouvido, bem como a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, acrescentando que, sem os pareceres destes 2 órgãos, não tem condições para votar qualquer proposta e que o MEC não apresentou qualquer decisão de diminuição da propina máxima, pois o que foi apresentado decorre da mera aplicação da lei. Gualter Furtado pretendeu saber se este aumento das propinas já está contemplado no reforço orçamental e nas perspetivas orçamentais da UAc e se existe alguma ligação com o ponto 8 da ordem de trabalhos, acrescentando que, pelos dados existentes, neste momento a UAc é a única universidade a propor um aumento. Referiu ainda que a proposta da UAc atinge 93,6% da propina máxima e que a propina que se devia estar a discutir para a UAc deveria ser de pouco mais de 700,00€, devido aos custos da insularidade, como acontece com o IRS e com o IVA, devendo a compensação financeira ser feita de outra forma, dando como exemplo o Governo Regional. Armindo Rodrigues e José António Resendes afirmaram que o que está em causa não é aumentar o valor das propinas, mas sim salvaguardar o compromisso assumido com o PRF, dadas as dificuldades financeiras da UAc, sendo fundamental fazer um esforço para cumprir com o PRF, tendo Armindo Rodrigues acrescentado que 1) tem que se ter em conta o lado das receitas e das despesas, sendo as propinas a grande componente das receitas próprias; 2) é necessário haver redução das despesas, que já se está a verificar; 3) no caso dos alunos que têm dificuldades financeiras, caberá ao Governo Regional atender a estes casos, o que não acontece na realidade, pois a Universidade não é a 'Santa Casa'; 4) a UAc, mesmo aumentando este valor, fica a 2.^a universidade com a propina mais baixa. Mário Fortuna referiu que 1) estão a discutir um problema de 35.000,00€/40.000,00€, o que já



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

põe de parte o PRF; 2) no ano passado votou favoravelmente sobre o aumento das propinas, mas, neste momento, é contra uma medida desta natureza, porque o aumento do preço, como proposto, é tempo perdido e vai diminuir a procura, sendo importante saber o que fazer em relação às propinas neste enquadramento, pois não existe uma perceção de mais-valias para a instituição com este aumento de receita de 35.000,00€, não se indo ao essencial que é a recuperação de alunos e outras áreas da universidade, razões porque não se justifica o aumento proposto. Luís Freitas propôs, como alternativa para se obter mais receita para a UAc, o aumento do preço dos estacionamento na UAc, reafirmando, contudo, a posição de que é obrigatório o parecer dos outros órgãos, sem os quais não faz sentido estarem a discutir o assunto e muito menos votar o mesmo. Em relação à questão formal referida pelo conselheiro Fábio Vieira, Luís Terra esclareceu que resulta claramente dos Estatutos que a consulta ao Conselho de Estratégia é obrigatória, devendo nesses termos ser sempre ouvido previamente. Sobre a questão das propinas, afirmou ainda que, com este eventual aumento, a UAc é a única universidade que propõe um aumento, pois as restantes mantiveram os valores, significando com isso que, em termos de imagem para a UAc, o lucro financeiro que daí poderá advir será muito inferior em relação ao prejuízo global para a mesma, acrescentando que, efetivamente, a diminuição da propina máxima para o próximo ano resulta da aplicação da lei em vigor. Acrescentou ainda que, em relação ao PRF, todos sabem que o mesmo tem sido utilizado pela Universidade e pelo MEC, mas nunca foi aprovado e cumprido por este. -----

-----O Reitor esclareceu que 1) antes de submeter a proposta ao Conselho de Estratégia, optou por trazê-la, em primeira mão, ao CG, para saber se este órgão estava de acordo com a decisão tomada pela Reitoria em contrariar o que está no PRF, justificando que os Estatutos não dizem que tem de ouvir o Conselho de Estratégia e de Avaliação previamente e que, se levasse a proposta àquele órgão sem ouvir o Conselho Geral, teria de apresentar a propina máxima, para garantir o compromisso assumido com o Ministério através do PRF; 2) o aumento das propinas não está interligado com o ponto 8 da ordem de trabalhos; 3) as restantes universidades baixaram o valor das propinas porque lhes foi imposto pelo Ministério, mas foram até à propina máxima; 4) a Reitoria já está a rever o Regulamento do parque de estacionamento, com vista a uma atualização do preço dos parques; 5) estão a preparar um novo documento que irá substituir o PRF; 6) o défice extraordinário neste momento cifra-se em cerca de 3,5 milhões de euros; 7) em relação à qualidade do ensino, já solicitou aos alunos, por diversas vezes, que indicassem medidas a serem implementadas, de modo a que a qualidade de ensino fosse proporcional à quantia que pagam, mas até hoje não recebeu qualquer lista



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

nesse sentido. Por fim, informou que, com base no que foi discutido em sede de CG, irá reunir com o CEA, para colher o respetivo parecer, solicitando ao Presidente do CG que se agende uma nova reunião, para se aprovar ou não o aumento das propinas. -----

-----Considerando não haver condições para se votar o aumento das propinas, uma vez que o CEA ainda não foi ouvido, o Presidente afirmou que o CG não pode ultrapassar as suas funções, devendo a votação ser adiada, ficando sujeita ao parecer do CEA. -----

-----**Ponto 6.** Informação da Reitoria sobre a Consultoria de Gestão promovida pela Secretaria de Estado do Ensino Superior. -----

-----O Reitor informou que, na sequência do interesse manifestado pela SEES em promover uma Consultoria de Gestão à UAc, a referida Consultoria decorreu nos dias 6, 7 e 8 de maio, e contou com a participação da Reitoria e de vários serviços da UAc, havendo, no final, uma reunião com alguns docentes e investigadores. -----

-----Informou ainda que, nas referidas reuniões, foram salientados vários aspetos, tais como: a área de atuação da equipa reitoral, a hierarquização dos serviços, o reforço do ensino politécnico, a necessidade de se implementar na UAc uma estratégia de marketing, as vantagens em continuar a apostar em tecnologias de informação, a necessidade de mecanismos de segurança, redes informáticas, a necessidade de mobilidade do quadro de pessoal, a ausência de um instrumento para angariação de fundos extras, o planeamento sobre qualidade do ensino, entre outros, como o PRF. -----

-----**Ponto 7.** Informação da Reitoria sobre a Auditoria do Ministério da Educação e Ciência. -----

-----O Reitor informou que muito recentemente recebeu um ofício do MEC que aponta para uma auditoria a realizar a várias unidades orgânicas da Universidade, no futuro próximo. -----

-----**Ponto 8.** Informação da Reitoria sobre o reforço orçamental relativo às correções das dotações do OE para as universidades. -----

-----O Reitor deu conhecimento ao CG da mensagem recebida do CRUP e da SEES, onde é confirmado que a UAc vai receber um reforço orçamental no valor de 850.274,00€, correspondente à correção das dotações do OE para as instituições de ensino superior no que respeita à massa salarial.

(Doc. 14) -----

-----**Ponto 9.** Ponto de situação sobre os trabalhos da Reitoria relativamente ao processo de reestruturação orgânica da vertente universitária. **(Docs. 15 e 16)** -----

-----Depois de considerar que a UAc possui um número muito elevado de unidades orgânicas e muito assimétricas em relação aos recursos humanos existentes, já com muita idade, tendo um défice



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

9

8

estrutural na ordem dos 3 milhões de euros, o Reitor informou que já deu início ao processo de reestruturação orgânica da vertente universitária, reunindo com todas as unidades orgânicas, que, na sua maioria, concordaram ser necessário avaliar a situação. Informou ainda que a proposta de reestruturação apresentada pela Reitoria consistiria num modelo de 2 a 3 Unidades.-----

-----Aberto um período de intervenções, Mário Fortuna explicou que é importante ter alguma cautela em relação ao todo da Universidade, em termos operacionais, para se ver aonde vai essa transformação, pois existem especificidades próprias que exigem uma maior atenção/avaliação. Acrescentou ainda que é preciso ver a eficácia das unidades orgânicas e ter cuidado com estas fusões, devendo-se preservar o que funciona, daí a preocupação do DEG em ter proposto uma *Business School*. Armindo Rodrigues alertou para a necessidade de, em termos futuros, se ter uma maior percentagem de catedráticos e associados, pois, segundo afirmou, no atual quadro financeiro não vê nenhum indicador de que possam aumentar o número atual, não se prevendo que cheguem a alcançar este objetivo nos próximos 10 anos, ao que Luís Terra esclareceu que as promoções estão proibidas pelo Orçamento de Estado. Armindo Rodrigues esclareceu que a abertura de vagas de professor associado e catedrático não corresponde a qualquer promoção, tratando-se, isso sim, da abertura de concursos internacionais.-----

-----O Reitor explicou que a distribuição de serviço docente está a ser feita com base na hora letiva e que, nas reuniões feitas com as unidades orgânicas, já foram apresentados os valores apurados até àquela data, não se devendo olhar para estes quadros apenas na ótica das despesas, mas também na ótica das receitas.-----

-----**Ponto 3.** Análise e votação de uma proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral apresentada pelo conselheiro Luís Terra. **(Docs. 17 e 18)**-----

-----Luís Terra informou que esta proposta tem como objetivos: 1) adaptar o documento ao novo CPA; 2) corrigir algumas lacunas que já foram detetadas na vigência da atual Regimento; 3) dar segurança ao pedido de reuniões e agendamento de assuntos, no sentido de que todos os documentos devem ser previamente juntos; 4) dar segurança e transparência aos trabalhos do Conselho com a devida publicitação da documentação, assim garantindo o direito de todos a conhecerem melhor. Em face do número de alterações que contemplam a totalidade do documento, explicou que optou por apresentar a proposta na sua versão integral, revogando o anterior Regimento, e anexar a correspondente versão, bem como outra indicando 'Documento de Trabalho', onde seguem, a amarelo, as novas alterações propostas para o Regimento, a vermelho rasurado, o que se propõe seja eliminado



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

do atual Regimento, e, a verde, algumas notas que se consideram importantes. Explicou ainda que solicitou ao Presidente, em 19 de maio, o agendamento de uma reunião da CAN, para que aquela Comissão pudesse analisar a referida proposta, não tendo sido possível realizar a reunião agendada pelo Presidente para o dia 26, por impossibilidade de alguns membros, sendo solicitado aos mesmos, em 21 de maio, que se pronunciassem por *e-mail*, como o documento de criação da CAN admite, pelo que considerava que a proposta podia e devia ser discutida e votada. -----

-----O Presidente comunicou que o assunto terá de ser agendado para próxima reunião, devendo a proposta ser analisada previamente pelos membros da CAN para o que solicitará, de novo, a correspondente reunião. -----

-----A reunião foi suspensa pelo Presidente às 13h20, sendo retomada no dia 4, pelas 14h00 exclusivamente para se dar continuidade ao ponto 5. -----

-----Aos **4 dias do mês de junho**, os membros do CG retomaram a reunião, pelas 14h00, na Sala do Conselho Científico da Universidade dos Açores, com vista à análise e votação da proposta de fixação das propinas da UAc. -----

-----A reunião foi retomada por sistema de videoconferência para o polo de Angra do Heroísmo, estando aí presentes os conselheiros Ana Arroz e Luís Miguel Gomes, e os restantes em Ponta Delgada. Esteve igualmente presente o conselheiro Paulo Meneses, que não pôde comparecer no dia 3 de junho. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião, passando a palavra ao Reitor. -----

-----O Reitor informou que 1) no dia 4 de manhã reuniu com o CEA, com vista a colher o parecer deste órgão sobre o aumento das propinas, estando presentes 18 conselheiros; 2) para análise da proposta, foram colocadas as seguintes questões: i) se a UAc deve avaliar o aumento do valor das propinas; ii) se o aumento das propinas deve incidir sobre o valor dos 1.º e 2.º ciclos; iii) se o aumento deve corresponder na íntegra ao valor do PRF; iv) se o aumento do valor das propinas deve ser de 15,00€; 3) ouvido o CEA, as opiniões divergiram, tendo alguns conselheiros apresentado sugestões, no sentido de se ajustar os valores, aumentando apenas em algumas situações; 4) levadas à votação, o CEA considerou, por maioria, que a UAc deverá proceder ao aumento do valor das propinas, como proposto, ou seja, 15,00€ para as licenciaturas e 20,00€ para os mestrados e doutoramentos. -----

-----Aberto um período de intervenções, Mário Fortuna apresentou uma proposta que consiste em não alterar as propinas das licenciaturas, mantendo a quantia de 975,00€, e fazer um ajustamento a



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

nível das propinas dos mestrados e doutoramentos, à semelhança do que é aplicado em outras universidades, assim propondo um aumento da propina dos mestrados e doutoramentos em 100,00€, considerando que 1) a nível de mestrados estão com valores muito abaixo do que estão a aplicar a nível nacional, em que a propina atinge os 4, 5 ou 6 mil euros; 2) se trata de um mercado com maior elasticidade onde se pode obter maior procura; 3) os mestrados dirigem-se muito especialmente a pessoas mais próximas, enquanto as licenciaturas se dirigem ao mercado nacional; 4) os mestrados apresentam um custo muito superior ao da propina paga na UA; 5) esta proposta atinge os mesmos objetivos financeiros, mas com outra estratégia. Por fim adiantou que outra estratégia, caso se queira, será a de reformular as vagas a atribuir a cada curso. Fábio Vieira disse ver com agrado que estão todos a trabalhar no mesmo objetivo e que já existem outras propostas alternativas, afirmando que a proposta de aumento dos mestrados e doutoramentos pode ser aceitável, desde que não aumentem o valor das propinas de licenciatura. Acrescentou ainda que, não sendo uma solução ideal, é uma solução de compromisso menos gravosa, dado que os alunos já são vítimas de muitos 15 euros de aumentos. Luís Gomes referiu que o aumento das propinas dos 2.º e 3.º ciclos pode ser uma preocupação, porque pode afastar aqueles que pretendem se inscrever nestes cursos, não crendo que se deva aumentar as propinas. -----

-----O Reitor esclareceu que, na reunião do CEA, também foi perguntado se era possível incidir o aumento apenas num determinado ciclo de estudos, ao que lhe responderam tal ser possível. No entanto, alertou para a fórmula de financiamento do MEC, em discussão, em que metade da receita pode ir para o Ministério, se a propina for acima de determinado valor.-----

-----O Presidente colocou à votação a proposta apresentada pelo Reitor, que foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor e 7 votos contra. Votaram contra os conselheiros Eduardo Brito Azevedo, Fábio Vieira, Gualter Furtado, Luís Freitas, Luís Terra, Mário Fortuna e Teresa Tiago.-----

-----Apresentaram declarações de voto, que constam em anexo a esta ata de que fazem parte integrante, os conselheiros Fábio Vieira, Gualter Furtado e Teresa Tiago. **(Docs. 19 a 21)**.-----

-----O Presidente colocou à votação a proposta apresentada pelo conselheiro Mário Fortuna, em aumentar em €100 apenas as propinas dos mestrados e doutoramentos. A proposta foi reprovada por maioria, com 7 votos contra, 6 votos a favor e 2 abstenções. Votaram contra os conselheiros Ana Arroz, Armindo Rodrigues, César Malheiro, Graça Batista, José António Resendes, José Manuel Braz e Paulo Meneses e abstiveram-se os conselheiros Fábio Vieira e Luís Freitas. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

-----O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 8/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 8 votos a favor e 7 votos contra, num total de 15 (quinze) conselheiros, a proposta de fixação das propinas para o ano letivo de 2015-2016 apresentada pelo Reitor. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 15 (quinze) conselheiros.” **(Doc. 22)**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h20 do dia 4 de junho, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

O PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL

JOSÉ MANUEL ALMEIDA BRAZ

O SECRETÁRIO

LUÍS DUARTE PEREIRA DA TERRA